PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1307
Página 06
Data 07/05/21

LEI Nº 4889/2021

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Lagoa, de "UBS Jairo Rafael Trindade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Alto da Lagoa, passa a denominar-se **"UBS JAIRO RAFAEL TRINDADE"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de maio de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal